

PORTARIA N.º 9777, DE 11 DE JUNHO DE 2019

*"Concede licença para Tratamento de Saúde
ao Servidor Municipal Juarez Pedro Bianchini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (Sessenta) dias, de Licença Saúde, ao Servidor Municipal **Juarez Pedro Bianchini**, matrícula n.º 302, no período compreendido entre 10 de Junho à 08 Setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Junho de 2019.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento